

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº. 003/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação documental, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 003/2017** – modalidade Pregão Concorrência Pública, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com equipamento e mão de obra para a execução dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares gerados no município, varrição manual das vias e logradouros no centro da cidade e a instalação e manutenção de contêineres e lixeiras.

A empresa URBAN SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, foi declarada INABILITADA pela comissão de licitações, por não atender o item 5.5.8 do edital. Por se tratar da única empresa participante do certame, a comissão de licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação supracitada, conforme art. 48, §3º, da lei 8666/93.

Sapucaia do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

Jefferson Meister Pires
Presidente Comissão de Licitação

Irineu Boardman Selliach
Diretor de Compras e Licitações